



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.175, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**  
(Vereador Luiz Alberto Pereira)

Aut. Nº	092/19
P.L. Nº	0106/19
Publ.:	22/08/19 - P. 10

**Denomina Iris Aparecida de Camargo o logradouro público do loteamento Parque Residencial Sabiás, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR** Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada de "Iris Aparecida de Camargo" a rua 13 do loteamento denominado "Parque Residencial Sabiás".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de agosto de 2019,  
189º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**